

 Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco Estado de Minas Gerais 	 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS 																
ALUGUEMONTES																	
INSTRUÇÃO PARA CADASTRO NO SISTEMA BSI																	
Para obter o código no sistema eletrônico de pregão, será necessário o registro do fornecedor (CNPJ/CRT) e suas respectivas representações, conforme segue: Acessar o portal pregoeiro eletrônico em https://viscondedobranco.bpi.com.br/login , selecionar a opção [ENTRAR], caso não possua																	
DFD_Suplementos_Alimentare...																	
EDF - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATACÃO O objeto deverá ser contratado até: 20/09/2023 INSCRIÇÃO DA DAVIDADE / SETOR / SERVIÇOS																	
EDITAL_Pregao.pdf <table border="1"> <thead> <tr> <th>ETAPA</th> <th>FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RISCO</td> <td>Risco moderado, as quantidades demandadas, especificação detalhada do Objeto.</td> </tr> <tr> <td>DANO</td> <td>Geração e consumo desnecessário do objeto.</td> </tr> <tr> <td>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</td> <td>Muito Alto</td> </tr> <tr> <td>IMPACTO</td> <td>Alto</td> </tr> <tr> <td>AÇÃO PREVENTIVA</td> <td>Cuidado com pedidos excessivos, o quantitativo e as mais demandadas de todos os editais.</td> </tr> <tr> <td>AÇÃO DE CONSEQUÊNCIA</td> <td>Comprometimento com nova licitação.</td> </tr> <tr> <td>RESPONSÁVEL</td> <td>Equipe de contratação da Secretaria Municipal de Saúde.</td> </tr> </tbody> </table>		ETAPA	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	RISCO	Risco moderado, as quantidades demandadas, especificação detalhada do Objeto.	DANO	Geração e consumo desnecessário do objeto.	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Muito Alto	IMPACTO	Alto	AÇÃO PREVENTIVA	Cuidado com pedidos excessivos, o quantitativo e as mais demandadas de todos os editais.	AÇÃO DE CONSEQUÊNCIA	Comprometimento com nova licitação.	RESPONSÁVEL	Equipe de contratação da Secretaria Municipal de Saúde.
ETAPA	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA																
RISCO	Risco moderado, as quantidades demandadas, especificação detalhada do Objeto.																
DANO	Geração e consumo desnecessário do objeto.																
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Muito Alto																
IMPACTO	Alto																
AÇÃO PREVENTIVA	Cuidado com pedidos excessivos, o quantitativo e as mais demandadas de todos os editais.																
AÇÃO DE CONSEQUÊNCIA	Comprometimento com nova licitação.																
RESPONSÁVEL	Equipe de contratação da Secretaria Municipal de Saúde.																
mapa_de_riscos.pdf																	

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 10-785/2025

01/07/2025 10:52

(Respondido)

RUAN C. PM-DJAS

Envolvidos internos
acompanhando
CC

PARECER JURÍDICO

Assunto: Contratação de Suplementos Alimentares para atendimento a pacientes vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Visconde do Rio Branco/MG.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo: 074/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2025 – Registro de Preços nº 025/2025

1. DO OBJETO

O objeto da contratação consiste na **aquisição de suplementos alimentares** destinados ao atendimento de **mandados judiciais**, bem como à distribuição gratuita para **pacientes oncológicos e com enfermidades diversas**, cadastrados no **Programa Municipal de Dietas Especiais**, conforme previsto no Edital de Pregão, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação em análise encontra respaldo na **Lei nº 14.133/2021**, que rege as contratações públicas. Nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da referida lei, a elaboração do Termo de Referência e dos Estudos Técnicos Preliminares é obrigatória para a contratação de bens e serviços.

Verifica-se que os documentos obrigatórios foram devidamente apresentados:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD) – Define a necessidade, resultados esperados e os quantitativos estimados;

- Estudo Técnico Preliminar (ETP) – Fundamenta tecnicamente a necessidade da contratação, descreve a solução e os impactos esperados;
- Mapa de Riscos – Identifica riscos inerentes à contratação e define medidas preventivas e contingenciais;
- Edital – Estabelece critérios de participação, julgamento e execução contratual.

Todos os documentos cumprem os requisitos do **art. 18, §1º, da Lei 14.133/2021**.

III. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa suprir a alta demanda e evitar a descontinuidade no fornecimento de suplementos nutricionais essenciais para a recuperação e manutenção da saúde dos pacientes assistidos pelo SUS no município.

Conforme consta no ETP, a demanda tem caráter **continuado e crescente**, sendo estimada com base em histórico de consumo e projeções realistas da Secretaria Municipal de Saúde. Ainda, alguns itens são adquiridos **por força de decisões judiciais**, o que reforça a **necessidade e obrigatoriedade legal do atendimento**.

A natureza do objeto caracteriza-se como **bem comum**, sendo, portanto, **adequada a escolha do Pregão Eletrônico**, na forma do **Registro de Preços** (art. 82 da mesma lei), conforme prevê o edital.

IV. DO RISCO JURÍDICO

Conforme o Mapa de Riscos, foram identificadas medidas de mitigação quanto à estimativa de demanda e elaboração dos estudos. A contratação atende aos requisitos legais e está tecnicamente justificada, **não havendo, neste momento, risco jurídico relevante**.

V. DA ANÁLISE CONCLUSIVA

Ante o exposto, verifica-se que o processo de contratação está **formal e materialmente regular**, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, e demais normas aplicáveis.

Este parecer é **favorável à continuidade do processo licitatório**, conforme o rito previsto no edital e legislação pertinente, podendo a Administração dar prosseguimento aos atos de convocação, julgamento das propostas, habilitação e adjudicação, nos moldes da **Lei nº 14.133/2021**.

—
RUAN JUNIOR ZOPELARO COSTA
Diretor jurídico da saúde



WILLIAM DE FREITAS CARLOS CPF 117.XXX.XXX-82, WILLIAM DE FREITAS CARLOS CPF 117.XXX.XXX-82,
WILLIAM DE FREITAS CARLOS CPF 117.XXX.XXX-82.